

PORTARIA Nº 091/2.025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Raimundo Meneses de Sousa, operador de máquinas, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base, em razão das atividades excepcionalmente desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 243/2022 de 30 de agosto de 2022 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-822a0d-23012025163713**